
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110150

Licitações

Protocolo: 2022000788585

CONCORRÊNCIA

OBJETO: Execução da continuidade das obras de engenharia/arquitetura do TEATRO ITALIANO E OUTROS ESPAÇOS no Complexo Multipalco Eva Sopher. ABERTURA: 01/12/2022, às 14h. EDITAL: 0035/2022. PROCESSO: 22/1166-0000201-5.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119900

Portarias

Protocolo: 2022000788586

PORTARIA Nº 1.100/2022.

Altera a Portaria SES nº 194, de 8 de abril de 2022, que habilita o Hospital Santa Casa de Caridade de Bagé ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, para inclusão do TS: Ambulatório de Especialidades – Gastroenterologia. PROA nº 21/2000-0097797-4.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares - ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;

a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;

a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;

a Portaria SES nº 194, de 8 de abril de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, e habilita novo prestador ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 194, de 8 de abril de 2022, que habilita o Hospital Santa Casa de Caridade de Bagé ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR - Programa de Incentivos Hospitalares, para inclusão do TS: Ambulatório de Especialidades – Gastroenterologia.

Art. 2º Fica alterado o Anexo da Portaria SES nº 194, de 8 de abril de 2022, para a **Inclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Gastroenterologia ao Hospital Santa Casa de Caridade de Bagé. Os novos valores e habilitações do prestador passam a ser conforme o que consta no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SES Nº 1.100/2022.
Inclusões no Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 639/2021